



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 03/2026

Cocal de Telha-PI, 30 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o desligamento de Servidor Público Municipal Aposentado e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 02/2026 da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, que trata da declaração de vacância dos cargos públicos dos servidores públicos municipais aposentados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 181 e seguintes da Lei Municipal nº 98/2005, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e consulta realizada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como manifestação expressa da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o desligamento da servidora MARIA DOS REMÉDIOS ALVES DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº 577.611.323-72, em razão de aposentadoria por idade, benefício de nº 210.485.813-0, junto ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 30(trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação